



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 023/2020

Ementa: Institui auxílio emergencial pecuniário para as famílias atingidas por desastres naturais ou tecnológicos no município de Parauapebas/PA e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Data de apresentação: 06/04/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 06/04/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020